

PORTARIA Nº 45 de 21 de junho de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

REVOGAR a Portaria nº 10, de 06 de março de 2003, que concedia gratificação à servidora municipal **MAGNA FELICIDADE PIRES**, a partir de 01 de junho de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 21 de junho de 2004.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em 21 de junho de 2004.

Osmar Checchi
Dir. Depto. Administração